



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 43/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, e considerando:

- O comunicado do Departamento de Serviços e Apoio do *Campus São Vicente* sobre o recente rompimento da tubulação de abastecimento de água da sede;
- O aumento dos sedimentos na captação de água potável;
- A grande demanda por água tratada;
- Não haver tempo hábil, nas próximas 24 horas, para total decantação dos sedimentos na ETA devido as fortes chuvas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender as atividades letivas e administrativas da sede do *campus* no dia 17/02/2023.

**Art. 2º** Os efeitos desta portaria não se aplica aos Centros de Referência de Campo Verde e Jaciara e o sobre os serviços desempenhados por contratos terceirizados;

**Art. 3º** Os serviços de restaurante, das atividades da fazenda, de manutenção da rede de abastecimento de água e de motoristas, continuarão em funcionamento.

**Art. 4º** Esta ordem entra vigor a partir desta data.

**Art. 5º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-Geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 16/02/2023 15:43:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478175  
Código de Autenticação: 8052309014



PORTARIA 43/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023